

**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio de 2017, às 09h:10min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'ávila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Ana Cleane Pedro Gomes e Clauber Vinicius Ricardo Coelho, e ainda os licitantes: **01. GM DE ALBUQUERQUE - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.480.958/0001-55, representada pelo procurador, o Sr. Francisco Marques de Araújo Junior; **02. GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.633.600/0001-50, representada pelo titular, o Sr. Luis Felipe Diógenes Bezerra; **03. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, representada pelo titular, o Sr. Sales Cavalcante Lima. **04. J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.695.879/0001-27, representada pelo titular, o Sr. Juarez Antonio de Sousa Amaral; **05. VIRGILIO E JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.992.393/0001-20, representada pelo sócio, o Sr. Virgílio Rodrigues Ximenes Neto; **06. J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.336.292/0001-30, representada pelo titular, o Sr. Jociel Carneiro de Aguiar; **07. VM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.752.986/0001-06, representada pelo titular, o Sr. José Ivan Ribeiro Albuquerque.

Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 0205.02/2017, Processo nº 0205.02/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE MERUOCA - CEARÁ**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Rubricaram os documentos os senhores: Francisco Marques de Araújo Junior - **GM DE ALBUQUERQUE - ME**, Luis Felipe Diógenes Bezerra - **GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** e Sales Cavalcante Lima - **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**.

Prosseguindo com o certame a Presidente indagou aos licitantes presentes se constariam alguma observação acerca dos documentos de habilitação rubricados e analisados. O Sr. Francisco Marques de Araújo Junior, representante da empresa **GM DE ALBUQUERQUE - ME**, observou que: a Certidão Negativa de Débitos da União apresentada pela licitante **J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP** estar com prazo de validade vencida. O representante da licitante **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, o Sr. Sales Cavalcante Lima, observou que: **J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP e VM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, não apresentaram acervo compatível com o objeto desta licitação.

Prosseguindo com o certame a presidente comunicou aos interessados o resultado da presente fase, empresas INABILITADAS: **01. GM DE ALBUQUERQUE - ME**, por apresentar Certidão de Acervo Técnico incompatível com o objeto desta licitação; **02. J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP**, por apresentar Certidão de Acervo Técnico incompatível com o objeto desta licitação; **03. J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, por apresentar Certidão de Acervo Técnico incompatível com o objeto desta licitação; por direcionar declaração emitida pela licitante à Prefeitura Municipal de Croatá; por não apresentar declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços (item 4.2.7.b); **04. VM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, por apresentar Certidão de Acervo Técnico incompatível com o objeto desta licitação; **05. GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, por apresentar Certidão de Acervo Técnico incompatível com o objeto desta licitação;

Empresas HABILITADAS: **01. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e VIRGILIO E JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, por atenderem as condições exigidas no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação, perguntou aos participantes presentes se estes desejariam interpor recurso contra a decisão tomada, onde todos não manifestaram desejo de interposição de recurso.

Em seguida passou – se à abertura e análise das propostas das empresas habilitadas e presentes e chegou – se ao seguinte resultado: CLASSIFICADAS por atenderem as exigências contidas no edital. Em seguida foi feita a leitura dos preços ofertados: **01. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, no valor global de R\$ 117.667,64 (cento e dezessete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) e **02. VIRGILIO E JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, no valor global de R\$ 118.716,72 (cento e dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

O vencedor foi a empresa **01. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, por estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, no valor global de **R\$ 117.667,64 (cento e dezessete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**.

A Presidente perguntou aos participantes presentes, se estes desajariam interpor recurso, contra a decisão tomada, nenhum dos representantes manifestou interesse em interpor recurso.

Em seguida a Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos participantes presentes na licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca, 18 de Maio de 2017.

D'ávila de Araújo Vasconcelos
D'ávila de Araújo Vasconcelos
Presidente da CPL

Francisco Marques de Araújo Junior
GM DE ALBUQUERQUE – ME
Francisco Marques de Araújo Junior

Ana Cleane Pedro Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Membro da CPL

Juarez Antonio de Sousa Amaral
J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

Juarez Antonio de Sousa Amaral

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Membro da CPL

Sales Cavalcante Lima
SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
Sales Cavalcante Lima

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MERUOCA - CEARÁ



Virgílio R X Neto

**VIRGILIO E JACIRA CONSTRUÇÕES
LTDA - ME**

Virgílio Rodrigues Ximenes Neto;

J C de Aguiar

**J C DE AGUIAR ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES EPP**

Jociel Carneiro de Aguiar;

José Ivan Ribeiro Albuquerque

**VM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME**

José Ivan Ribeiro Albuquerque

Luis Felipe Diógenes Bezerra

GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Luis Felipe Diógenes Bezerra

Marconcelos

Cláudio

ACB